



REGULAMENTO GERAL

STREET CULTURE ON FESTIVAL DE DANÇAS URBANAS

Em sua 10ª edição, o Street Culture Brasil traz um novo formato dos anteriores, voltado para valorização dos grupos e dançarinos do Estado de São Paulo. Com a aprovação do Governo do Estado de São Paulo, o Street Culture On - Festival de Danças Urbanas promete agitar os artistas não apenas da cidade de Ribeirão Preto, mas da região e de todo o estado, e gerar incentivos para grupos amadores e profissionais de Hip Hop Dance.

Neste novo formato, os 25 melhores grupos de Danças Urbanas do Estado de São Paulo, selecionados por vídeo, receberão incentivos para estarem presentes nas classificatórias presenciais e na Grande Final e, ainda, os três melhores grupos receberão outro incentivo para suas atividades artísticas e de pesquisa. Além do caráter competitivo, a programação conta com apresentação de artistas locais, workshops, mostras paralelas de artistas num palco livre - o K Pop, realização de debates, e ainda com apresentação de uma companhia de dança convidada.

O Street Culture On estará num formato de festival de cultura e economia criativa de alto nível, com transmissão ao vivo, um corpo de jurados consagrados internacionalmente, distribuindo incentivos aos grupos selecionados para as etapas presenciais, e também aos melhores grupos eleitos na fase final. A meta é estimular novos adeptos e mostrar as Danças Urbanas sob um aspecto moderno e atual e, acima de tudo, gerar renda, apostando na pulverização dos recursos recebidos pela Lei Aldir Blanc para incentivar artistas que dificilmente teriam acesso a qualquer recurso técnico ou artístico.

www.streetcultureon.com.br

e-mail: contato@streetcultureon.com.br

55 (16) 3043-1186

Ribeirão Preto SP -Brasil



Capítulo I – Da Organização

O Street Culture ON Festival de Danças Urbanas, idealizado pelo diretor artístico Rodrigo Araújo, é organizado pela empresa Obinha Produções, sob produção de Fernando Diniz, em parceria com RAUDS Dance Studio.

Capítulo II – Como participar da seleção

a) Para participar basta se inscrever gratuitamente de 20 de fevereiro a 12 de março de 2021, enviando o link de um vídeo de uma coreografia, para o site www.streetcultureon.com.br, conforme as observações técnicas especificadas no item b) abaixo, que será apresentado para aprovação dos jurados. Serão selecionados 25 grupos para a fase presencial, que contará com 5 Classificatórias. O melhor grupo de cada Classificatória garante uma vaga para a Grande Final, em que os 3 melhores grupos receberão os incentivos previstos no Capítulo VII deste objeto.

b) O vídeo deverá ser produzido no formato 1920 largura x 1080 altura, em HD, com boa qualidade de imagem e som, e duração mínima de 1 minuto, ressaltando que este será o único material para análise dos jurados, sob pena de não avaliação.

c) A coreografia enviada por vídeo, não precisa ser, necessariamente, a mesma que será apresentada nas Classificatórias.

d) O júri somente avaliará os vídeos de grupos com 5 integrantes, não serão aceitos solos, duos ou trios, na modalidade Danças Urbanas. Especificamos abaixo uma lista de estilo de danças que poderão ser usadas nas coreografias:

- Hip Hop Dance, Locking, Popping, Breaking, Whacking, Voguing, House Dance, Party Dances ou Club Dances (danças populares ou danças da moda), Krumping, Stepping/Gumboot Dance Dancehall, Afro Style

www.streetcultureon.com.br

e-mail: contato@streetcultureon.com.br

55 (16) 3043-1186

Ribeirão Preto SP -Brasil



e) A idade estipulada para composição dos grupos é entre 16 (dezesesseis) a 50 (cinquenta) anos, observando que os menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar termo de responsabilidade, devidamente assinado pelos seus responsáveis, sob pena de desclassificação do grupo. Esta autorização para os menores deverá seguir o estipulado no item E do Capítulo III.

Capítulo III – Das Inscrições dos Selecionados

a) O resultado dos 25 grupos selecionados será divulgado no site oficial do evento e nas mídias sociais a partir do dia 19 de março. Os grupos selecionados também serão avisados via email.

b) As inscrições serão gratuitas somente através do site oficial do evento: www.streetcultureon.com.br, entre os dias 20 a 26 de março de 2021.

c) No ato da inscrição, o grupo preencherá o formulário específico e deverá enviar a documentação necessária.

d) Caso houver desistência ou algum fato que impossibilite a ida do grupo para a classificatória, ou descumprimento de alguma das regras observadas neste regulamento, após a inscrição efetuada, será convocado outro grupo, de acordo com a avaliação dos jurados.

e) Estará disponível no site para download o termo de responsabilidade/autorização para a devida assinatura dos responsáveis pelos participantes menores de 18 (dezoito) anos. É imprescindível a entrega do termo por meio digital no momento da inscrição e a apresentação do documento original no ato de recepção dos grupos no evento.

f) Com o envio da inscrição, os participantes concordam tacitamente com todas as regras estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem, e som de voz, em qualquer veículo de imprensa escrita, televisionada, mídia ou internet para divulgação do Street Culture On no território brasileiro ou no exterior, cedendo aos organizadores do evento todos os direitos autorais relativos ao vídeo enviado, que passará a ser de sua propriedade sem direito a qualquer pagamento por parte da coordenação do festival.

www.streetcultureon.com.br

e-mail: contato@streetcultureon.com.br

55 (16) 3043-1186

Ribeirão Preto SP -Brasil



Capítulo IV - Da Participação

- a) Cada um dos 25 grupos selecionados deverá estar presente na cidade de Ribeirão Preto para a fase classificatória de acordo com a data da fase para a qual foi selecionado.
- b) Somente 5 (cinco) pessoas por grupo deverão se deslocar para a cidade de Ribeirão Preto, sem exceção, sem direito a acompanhantes, sob pena de desclassificação, considerando as regras aqui previstas, inclusive as mencionadas aos protocolos sanitários conforme Capítulo X.
- c) As despesas com viagens, transporte local e alimentação serão arcadas pelos próprios grupos.
- d) Os 5 grupos que passarem da fase classificatória para a fase final, terão direito à hospedagem, limitada a apenas 5 (cinco) pessoas por grupo, sem exceção, sem direito a acompanhantes.
- e) As despesas com estadias não incluirão gastos extras não previstos, tais como consumo de itens do frigobar do hotel, entre outros gastos.
- f) Os grupos que não avançarem para a fase final, não terão direito a hospedagem, não se responsabilizando a organização do festival pela permanência ou não dos seus integrantes na cidade de Ribeirão Preto.
- g) Após o término da fase final do evento, a organização não se responsabiliza pela hospedagem dos 5 grupos finalistas.
- h) Qualquer comportamento considerado inadequado ou não convencional, seja de um ou mais integrantes do grupo, implicará na desclassificação do grupo inteiro. Não serão toleradas manifestações de cunho político, religioso, discursos de ódio ou estímulo à violência ou preconceito de origem étnica ou territorial, de gênero, de orientação sexual, ou uso de qualquer adereço/vestimenta que faça menção aos itens aqui citados.
- i) A organização do evento não se responsabilizará por objetos pessoais e/ou de valores extraviados nos locais de ensaios, apresentações e cursos.

www.streetcultureon.com.br

e-mail: contato@streetcultureon.com.br

55 (16) 3043-1186

Ribeirão Preto SP -Brasil



j) O Street Culture ON Festival de Danças Urbanas valoriza pessoas que tenham como princípios básicos em sua vida pessoal e profissional o respeito ao próximo, disciplina, comprometimento e responsabilidade entre os membros de sua equipe, humildade e responsabilidade social.

Capítulo V - Da Recepção e dos Ensaios

a) O diretor ou responsável de cada grupo deverá se dirigir à Secretaria do Festival para a retirada de todo o material (pulseiras, certificados e acesso aos cursos) e será o representante do grupo diante da organização do evento para receber as orientações de participação e especificações técnicas.

b) Os ensaios serão realizados no mesmo dia da apresentação. O grupo precisa estar presente pontualmente às 8h30 para confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio e Credenciamento. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

c) Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo de sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos.

d) Não serão executados testes de iluminação no ensaio. A iluminação será padronizada para todos os grupos, uma vez que haverá transmissão ao vivo nas plataformas digitais.

Capítulo VI - Das Apresentações

a) As coreografias apresentadas nas classificatórias e nas finais deverão ter duração exata de 3 (três) minutos. Duração inferior ou superior a esta minutagem será desclassificada automaticamente.

b) No dia 16 abril serão realizadas a 1ª e a 2ª Classificatórias. No dia 17 de abril serão realizadas a 3ª, a 4ª e a 5ª Classificatórias. E a Grande Final será no dia 18 de abril.

www.streetcultureon.com.br

e-mail: contato@streetcultureon.com.br

55 (16) 3043-1186

Ribeirão Preto SP -Brasil



- c) O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações. O evento será transmitido ao vivo pelos canais oficiais do evento. As coreografias não poderão contar com cenários, adereços ou objetos cênicos, de modo que não serão permitidas manipulações com animais, fogo, fogos de artifício, plantas, e quaisquer situações que possam sujar, atingir, interromper ou prejudicar o palco, os equipamentos e a transmissão ao vivo do evento.
- d) Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.
- e) Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- f) As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser enviadas na ficha de inscrição (por upload) no site oficial do evento e pedimos para trazer também em Pendrive. Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações da música a ser executada. Cada produção deverá conter somente a música a ser executada.
- g) Não serão permitidas músicas com conteúdos explícitos ou seja músicas que contenham palavrões, sob pena de desclassificação. As músicas serão analisadas pela organização do evento.
- h) A organização não se responsabiliza por áudios danificados e não lidos nos aparelhos, aconselhando a trazer 2 (duas) cópias da mesma trilha, uma em MP3.
- i) Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação das pulseiras de participação juntamente com a identidade original para o backstage. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- j) O festival terá coordenadores de backstage que manterão contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena. O festival tem como marca a sua pontualidade e profissionalismo e o grupo que não estiver preparado no camarim na hora de sua apresentação será automaticamente desclassificado para não atrapalhar o bom andamento do espetáculo.
- k) O backstage deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos serão encaminhados para os diretores

www.streetcultureon.com.br

e-mail: contato@streetcultureon.com.br

55 (16) 3043-1186

Ribeirão Preto SP -Brasil



do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

l) A ordem de entrada obedecerá a ordem de apresentação de cada Classificatória ou Final.

m) A organização não se responsabiliza por objetos deixados em qualquer espaço do evento.

n) O uso da pulseira durante o Festival é obrigatório. No caso de extravio, a organização não fornecerá uma 2ª via.

o) Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Capítulo VII - Das Premiações

a) O júri é soberano para pontuação dos grupos nas classificatórias e na etapa final. Não haverá empates.

b) Os grupos desclassificados receberão certificado de participação. Os 5 grupos classificados para a final seguem para a próxima fase.

c) Cada um dos 25 grupos selecionados para estarem presentes nas classificatórias presenciais receberão um incentivo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a título de participação.

d) A final contemplará os 3 grupos com as maiores notas, que receberão certificados, troféu de participação e os incentivos mencionados abaixo:

- O 3º colocado receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- O 2º colocado receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e
- O 1º colocado receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Capítulo VIII - Do Pagamento dos Incentivos

www.streetcultureon.com.br
e-mail: contato@streetcultureon.com.br

55 (16) 3043-1186
Ribeirão Preto SP -Brasil



- a) Os incentivos previstos no capítulo VII, serão pagos em até 7 (sete) dias úteis após a realização do evento, apenas em meio digital, ou seja, transferência bancária ou pix, em nome do representante do grupo.
- b) Haverá assinatura de um contrato de participação, devidamente assinado por todos os integrantes do grupo.
- c) Os grupos com personalidade jurídica deverão emitir nota fiscal, já os grupos sem personalidade jurídica (pessoa física) deverão emitir RPA - recibo de pagamento de autônomo. Os recolhimentos de tributos/encargos serão realizados conforme a lei.

Capítulo IX – Dos Critérios de Avaliação

- a) Os critérios de avaliação artística consideram a criatividade, composição coreográfica, presença de palco, figurino ou presença de rua para o Hip Hop e entretenimento.
- b) Os critérios técnicos consideram a musicalidade, sincronização, execução, dificuldade e variedade de estilos das Danças Urbanas.

Capítulo X – Das Orientações Sanitárias para COVID-19

- a) Estamos seguindo todos os protocolos e decretos orientados pelos órgãos oficiais, secretaria de cultura e economia criativa e da vigilância sanitária, e durante todo este período de pandemia nossa equipe se reuniu de forma on-line, planejando, criando e estudando para garantir uma retomada de sucesso. A pandemia ainda não acabou e precisamos tomar ainda mais cuidados e manter o distanciamento social e contamos com seu apoio nessa luta, continuaremos cumprindo rigorosamente as legislações vigentes, e contando com o bom senso de todos.



- b) Mesmo durante as apresentações, seja na fase classificatória ou na final, cada integrante do grupo deverá fazer uso de máscara de proteção, sob pena de desclassificação automática. O uso de máscaras de proteção, inclusive, será exigido durante todo o tempo de permanência dos grupos no evento, também sob pena de desclassificação automática.
- c) Haverá aferição de temperatura de todos os participantes do evento, diariamente. Qualquer participante com apresentação de sintomas para a COVID-19 se compromete a comunicar imediatamente a organização e a se afastar das atividades, mantendo-se em quarentena. Caso um integrante do grupo descumpra esta regra, o grupo todo poderá ser desclassificado.
- d) O número de participantes de cada grupo é o estabelecido no itens d) do Capítulo II e b) do Capítulo IV, ou seja, limitado a 5 (cinco) integrantes, sem direito a qualquer acompanhante, inclusive para se manter as regras protocolares viáveis de distanciamento social e não aglomeração, sob pena de desclassificação do grupo.
- e) Os organizadores do evento terão autonomia para tomar quaisquer providências necessárias que ocorram durante o evento e que se relacionem à pandemia, cumprindo protocolos, comunicando autoridades sanitárias e médicas, isentando-se de qualquer responsabilidade de fatos que não tenham sido motivados por seu staff.

Street Culture ON

Juntos somos mais fortes e venceremos esta guerra!